

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS EM FRANCÊS. DISCIPLINA DE LÍNGUA FRANCESA. CANDIDATOS INSCRITOS: DOUTORES: AMARILIS AURORA APARECIDA VALENTIM, PAULA CALDAS FRATTINI, CANDICE ANGÉLICA BORBOREMA DE CARVALHO E PAULO PROCÓPIO FERRAZ. MESTRE: FELIPE AUGUSTO GALETI MAURO

De 20 a 22 de junho de 2022, realizou-se, na sala 212 do prédio da Faculdade de Letras, o processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado como professor contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas, no Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Italiana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLM nº. 010/2022 de 03.06.2022 (Proc. 22.1.02762.08.4).

O Conselho do Departamento de Letras Modernas aprovou “ad referendum” os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Titulares: Prof^{as}. Dr^{as}. Eliane Gouvea Lousada (DLM-FFLCH-Doutora-Presidente), Maria Inês Batista Campos (DLCV-FFLCH-USP-Doutora) e Rita Jover Faleiros (UNIFESP-Doutora). Suplentes: Profs. Drs. Véronique Marie Braun Dhalet (DLM-FFLCH-Titular), Maria Lucia Claro Cristovão (UNIFESP-Doutora) e Prof. Dr. José Hamilton Maruxo (UNIFESP-Doutor).

No processo seletivo inscreveram-se as seguintes candidatas: Amarilis Aurora Aparecida Valentim, Paula Caldas Frattini e Candice Angélica Borborema de Carvalho e Paulo Procópio Ferraz.

No dia 20 de junho 2022, a partir das oito horas e trinta minutos, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática. Às nove horas as candidatas Amarilis Aurora Aparecida Valentim, Paula Caldas Frattini e Candice Angélica Borborema de Carvalho tomaram ciência do calendário, concordando com o mesmo. O candidato Paulo Procópio Ferraz não compareceu.

No dia 21 de junho de 2022, às nove horas, teve início a prova ESCRITA. O ponto sorteado foi o nº 1. “Ensinar a narrar fatos no passado em francês”. A prova obedeceu às regras previstas, tendo sido elaborada, conforme opção prévia feita pelos candidatos, manuscrita e no computador, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH nº 027/2010, publicada em 26.10.2010. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos tiveram acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em

vigor. Às quatorze horas ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora.

No dia 21 de junho de 2022, às quatorze horas e trinta minutos realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Amarilis Aurora Aparecida Valentim. Às quinze horas a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 10 “Ensinar a manter a coerência de um texto em língua francesa”. Às quinze horas e trinta minutos realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Paula Caldas Frattini. Às dezessete horas a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o nº. 7 “Ensinar a evitar repetições no discurso em língua francesa”. Às quinze horas e trinta minutos realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Candice Angélica Borborema de Carvalho. Às dezessete horas a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto o nº. 6 “Ensinar a expressar uma opinião em francês”.

No dia 22 de junho de 2022, às quinze horas, teve início a Prova Didática da candidata Amarilis Aurora Aparecida Valentim. A Senhora Presidente, Professora Doutora Eliane Gouvea Lousada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto sorteado vinte e quatro horas antes. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 59 minutos. Às dezesseis horas, teve início a Prova Didática da candidata Paula Caldas Frattini. A Senhora Presidente, Professora Doutora Eliane Gouvea Lousada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto sorteado vinte e quatro horas antes. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 43 minutos. Às dezessete horas, teve início a Prova Didática da candidata Candice Angélica Borborema de Carvalho. A Senhora Presidente, Professora Doutora Eliane Gouvea Lousada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto sorteado vinte e quatro horas antes. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 44 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão Julgadora, definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Professora Doutora Eliane Gouvea Lousada: Amarilis Aurora Aparecida Valentim: 7 (sete inteiros) (aprovada); Paula Caldas Frattini: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) (aprovada); Candice Angélica Borborema de Carvalho: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) (reprovada); Professora Doutora Maria Inês Batista Campos: Amarilis Aurora Aparecida Valentim: 7,0 (sete inteiros) (aprovada); Paula Caldas Frattini 7,8 (sete inteiros e oito décimos) (aprovada); Candice Angélica Borborema de Carvalho: 2,8 (dois inteiros e oito décimos)

(reprovada); Professora Doutora Rita Jover Faleiros: Amarilis Aurora Aparecida Valentim: 7,1 (sete inteiros e um décimo) (aprovada); Paula Caldas Frattini: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) (aprovada); Candice Angélica Borborema de Carvalho: 2,2 (dois inteiros e dois décimos) (reprovada)..

Em seguida, a Senhora Presidente, proclamou publicamente o resultado, no qual foram aprovadas as candidatas, Paula Caldas Frattini, classificada em primeiro lugar e em segundo lugar a candidata Amarilis Aurora Aparecida Valentim. A candidata Candice Angélica Borborema de Carvalho foi reprovada. A candidata Paula Caldas Frattini foi indicada, para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 23/06/2022